



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR
CNPJ: 06.973.261/0001-74

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

DOS SENHORES DIRETORES E CONSELHEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA ELEITOS PARA GESTÃO 2024/2028

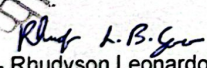
No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Paraná, 77, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Reuniram-se os Diretores e Conselheiros eleitos do Fundo Municipal de Previdência. Presidiu a solenidade em conformidade com o disposto na Lei 1734/2024 de 10 de dezembro de 2024 o presidente do Fundo de Previdência Carlos Roberto Souza. Os Diretores e Conselheiros prestaram o Compromisso Legal de Posse. Em seguida o presidente do Fundo de Previdência declarou os novos Diretores e Conselheiros do Fundo de Previdência eleitos e empossados para as novas Diretorias (27/12/2024 à 27/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados, e para constar, eu Carlos Roberto Souza, presidente do Fundo de Previdência subscrevi e assino.


- Antonia Dina da Silva Almeida

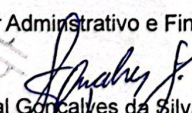
Diretora Presidente


- Roseli Aparecida de Paula Silva

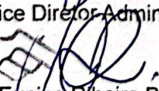
Vice Diretora Presidente


- Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

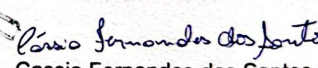

- Edival Gonçalves da Silva

Vice Diretor Administrativo e Financeiro

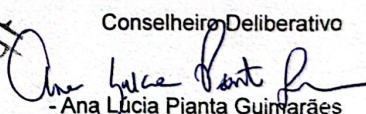

- Eunice Ribeiro Pedro
Conselheiro Deliberativo


- Roberta Carolina Mani

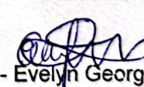
Conselheiro Deliberativo


- Cassia Fernandes dos Santos

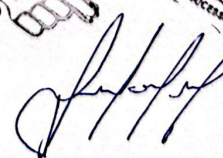
Conselheiro Deliberativo


- Ana Lucia Pianta Guimarães

Conselheiro Fiscal


- Evelyn Georgia Tieni

Conselheiro Fiscal


- Maria Alice Silgail Almeida

Conselheira Fiscal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE BOM SUCESSO-PR
BOM SUCESSO - COMARCA DE JANDAIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DERMEVAL SILVÉRIO DE CAMPOS - TABELIÃO
DIEGO BIASSI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL

Rua José Pereira, nº177, centro, - fone: 43-3442-1488
CEP: 86940-000

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA, ROSELI APARECIDA DE PAULA SILVA, RHUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES, EDIVAL GONÇALVES DA SILVA, EUNICE RIBEIRO PEDRO, ROBERTA CAROLINA MANI MARTINS, CASSIA FERNANDES DOS SANTOS, ANA LUCIA PIANTA GUIMARÃES, EVELYN GEORGIA TIENI, MARIA ALICE SILGAIL ALMEIDA e CARLOS ROBERTO SOUZA. Do que dou fé.

Em testº da verdade

Bom Sucesso, 30 de Dezembro de 2024.

DIEGO BIASSI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PR

Estado do Paraná
Exercício 2024

PORTARIA Nº 418/2024

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art 1º - CEDER a partir do dia 30/12/2024 à 27/12/2028 o servidor **Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 12.552.779-5, cujo CPF é 061.792.639-57, matrícula 202340/2016 a exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro do **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso – PR (PREVBOM)**, tendo em vista o resultado das eleições do mesmo que aconteceram no dia 27 de dezembro de 2024 as 14:00 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bom Sucesso - PR e embasado na Lei nº 1734/2024 do dia 10 de dezembro de 2024 .

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete Municipal, 30 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



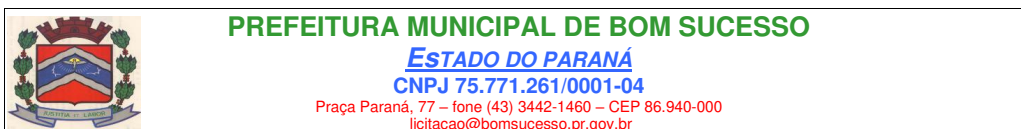
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A.C. CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padriilha, nº 420, Centro, CEP 85200-000, PITANGA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 04º termo aditivo de **ACRÉSCIMO NO OBJETO CONTRATADO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Reforma da Quadra Esportiva**, tendo em vista a solicitação do setor de engenharia junto com o parecer jurídico para aditivo qualitativo.

§ 1º Fica alterado o contrato devido as alterações qualitativas com acréscimo no valor de R\$ 97.957,13 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

A.C. CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA
CNPJ nº 11.562.926/0001-97
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 277/2024 de 30/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 818.756,81 (oitocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.003,13	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.720,13	
32 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.670,63	
39 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	180.000,00	
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.823,53	
50 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.917,43	
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
64 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.670,68	
66 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.734,43	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADADAÇÃO		
73 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.736,93	
75 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.347,39	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.707,40
112 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.895,76
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
161 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.705,68
163 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.563,53
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
227 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.634,97
228 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.590,64
230 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.942,87
231 - 3.1.90.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	673,17
235 - 3.1.91.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.710,48
236 - 3.1.91.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.565,67
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
274 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.373,98
275 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.868,50
278 - 3.1.90.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195,00
280 - 3.1.91.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.281,20
281 - 3.1.91.13.00.00	1102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.687,05
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
338 - 3.1.90.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.192,56
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
340 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.253,97
344 - 3.1.91.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.902,49
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
673 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.695,74
674 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.545,12
675 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.097,52
676 - 3.1.91.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	606,94
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
577 - 3.1.90.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	484,50
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

381 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602,13
383 - 3.1.91.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	596,99
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
436 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.326,31
438 - 3.1.91.13.00.00	1934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.960,16
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
472 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.118,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
499 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.288,79
501 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.421,80
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
552 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	643,61
Total Suplementação:		818.756,81

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	204.636,55
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1104	8.942,87
Receita:1.7.1.3.50.21.00.00000000	Fonte: 1494	54.763,40
Receita:1.7.1.3.50.31.00.00000000	Fonte: 1502	3.876,18
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 1934	12.286,47
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	8.670,68
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1101	324.673,80
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1102	20.906,86
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	180.000,00
Total da Receita:		818.756,81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO